



LEI Nº 1059/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DENOMINA A TRAVESSA JOSEMIR FELIX DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada à **TRAVESSA JOSEMIR FELIX DE OLIVEIRA**, uma rua com início na Rua Chico do Mário e findando na Rua José Francisco de Vasconcelos Júnior no Conjunto Planalto no Bairro Nenê Plácido no Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 25 de setembro de 2017.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 460917
DATA. 27 / 09 / 2017
HORAS. 20h 12:19
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1059/17 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**DENOMINA A TRAVESSA JOSEMIR FELIX DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada à **TRAVESSA JOSEMIR FELIX DE OLIVEIRA** uma rua com início na Rua Chico do Mário e findando na Rua José Francisco de Vasconcelos Júnior no Conjunto Planalto no bairro Nenê Plácido no município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 25 de setembro de 2017

**Valdeci Vieira de Azevedo**  
Presidente



APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 20/09/17 COM  
15 VOTOS.



LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 06/09/17

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 39 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

**EMENTA:** Denomina-se a Travessa Josemir Felix de Oliveira no conjunto planalto, no Município de Tianguá-Ce e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Tianguá, do estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

**Art.1º-** Fica denominada de Travessa – Josemir Félix de Oliveira com início na Rua Chico do Mário findando na Rua José Francisco de Vasconcelos Junior. (Conjunto Planalto) localizado no bairro Nenê Plácido.

**Art2º-** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glauca Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 01 de Setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 030917
DATA. 05/09/2017
HORAS 08:37
<i>Fca. Valdete Neves</i>
Fca. Valdete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

*Nadir Nunes*  
Nadir Nunes  
Vereadora

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE  
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83  
[www.camaratiangua.ce.gov.br](http://www.camaratiangua.ce.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### JUSTIFICATIVA

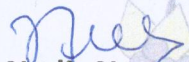
A denominação da Praça **EVANGELISTA CAUBI TEIXEIRA PESSOA** é uma justíssima homenagem a esse grande homem que, nascido em Uruoca-Ce, ainda criança fixou residência com seus pais no Sítio Marinema em Tianguá, onde cresceu e viveu até idade adulta.

Convertiu-se ao protestantismo ainda muito cedo, com intensa atividade no meio evangélico, pela qual devotava grande paixão.

Entrou para carreira política local até seus últimos dias.

Esta homenagem ao **EVANGELISTA CAUBI TEIXEIRA PESSOA** representa singela retribuição a uma ilustre personalidade do meio evangélico tianguaense. Por isso é que pugno pela aprovação anônimo deste projeto.

Plenária Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 06 de Setembro de 2017.

  
Nadir Nunes  
Vereadora



End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE  
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83  
[www.camaratiangua.ce.gov.br](http://www.camaratiangua.ce.gov.br)

# BIOGRAFIA

**JOSEMIR FELIX DE OLIVEIRA**, conhecido popularmente como Mimi. Era o quarto filho de uma família de sete irmãos: (Edmauro, Vilmar(memória), José Helio, Socorro, Danielle e Douglas.

Natural de Tianguá – Ceará nasceu em 18.05.1978 no Hospital Maternidade Madalena Nunes, filho de Edmar Cunha de Oliveira e Maria Anita Félix de Oliveira.

Cursou até o 5º ano do ensino fundamental. Aos 17 anos de idade conheceu a jovem Francisca das Chagas da Silva e casou-se com a mesma aos 18 anos de idade, ou seja, dia 01.12.1996 na Igreja Matriz de Oiticicas distrito de Viçosa do Ceará e desta união nasceram quatros filhos. Apesar de não ter concluído o ensino fundamental completo era uma pessoa inteligente, atualizada e informada e se tornou um excelente mecânico.

Iniciou sua primeira atividade de trabalho aos 11 anos de idade como ajudante em uma oficina mecânica de carro e depois desta instituição passou por muitas outras, aonde chegou a se aperfeiçoar neste ramo até o dia da sua morte, ocorrida em 12.05.2014 às 19h30min na rodovia CE 187 K147 vitima de acidente de trânsito com diagnóstico TCE – Traumatismo Craniano Encefálico.

O mesmo deixou como legado, a força, a coragem e a perseverança de que um “GUERREIRO NUNCA MORRE” ele se perpétua.

Tianguá - Ceará



Imagens ©2017 CNES / Airbus, Dados do mapa ©2017 Google Brasil 20 m



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 – Denomina a Travessa Josemir Felix de Oliveira no Município de Tianguá e dá outras providências. (vereadora Nadir)**

#### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

#### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **AO PROJETO DE LEI Nº 39/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017** ACIMA, COMO SENDO FAVORÁVEL PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Presidente: **Natália Félix da Frota –PMB**

Relator: **José Maria Cunha de Brito – PMB**

Membro: **Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT**

